



ATA Nº 02 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 05-03-2024

Às 13h00min do dia 05 do mês de março do ano de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Edson Paulo Klemba, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta e Jussara Martins. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer e a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que revoga a Lei nº 153/2001, de 22 de maio de 2001, a qual extinguiu o trecho da Rua Zacharias Burko, que iniciava na divisa (muro) da Escola Estadual Dr. Chafic Cury, até a Rua Campolin José Ribeiro, a fim de que ali se configurasse área escolar, destinada ao uso das Escolas: “Dr. Chafic Cury”, “Vanda Hessel” e “Colégio Estadual Dr. Afonso Alves de Camargo”. A intenção na época era preservar a segurança dos alunos no trânsito, bem como evitar a entrada de pessoas estranhas no ambiente escolar. Em justificativa do projeto, é apresentado que isso não se mostrou eficiente. Os vereadores discutem, e alguns discordam e expressam que foi eficiente sim, sendo ali a parada dos ônibus escolares para os alunos embarcarem e irem para suas casas. Os membros, por maioria, concordam em mandar um ofício pedindo opinião das diretoras das escolas, e do Chefe do Transporte Escolar.

2) Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Este projeto já foi discutido em reuniões anteriores, como também, aprovado em primeira votação no ano de dois mil e vinte e três. Como surgiram várias dúvidas, foi encaminhado um ofício ao Executivo, o qual foi respondido suprimindo os questionamentos. A jurídica comenta que não há impedimento legal e o projeto pode prosseguir o seu trâmite. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria em segunda votação.

3) Lei nº 1.1149/2023, de 03 de julho de 2023, a qual institui o Prêmio “Mulher Destaque”. Está lei foi de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni, e trata de homenagear mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social. Cada vereador tem direito de indicar uma mulher por legislatura, sendo a entrega do prêmio na terceira sessão legislativa no mês de março, comemorado o Dia Internacional da Mulher, com exceção desta que será na quarta sessão legislativa. A jurídica comenta que é preciso escolher as mulheres que serão indicadas para ter tempo hábil de fazer a sessão especial para a entrega. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

encerrada a reunião da qual eu, _____, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Edson Paulo Klemba

Sebastião Flores Soares

Sergio Mazur

Zerico Nepomoceno